



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 175/10 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o princípio da descentralização político-administrativa no âmbito do SUS, previsto na Constituição Federal e na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990;

a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulgou o Pacto pela Saúde, definindo responsabilidades, atribuições e competências de cada esfera de gestão e determinando, quanto à Vigilância em Saúde (compreendendo Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), que cabe aos Estados coordenar e executar as ações de média e alta complexidade e aos municípios assumir a gestão e execução das mesmas, no âmbito local, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas;

a Portaria GM/MS nº 3.080, de 23 de dezembro de 2008, e a Portaria GM/MS nº 3232, de 18 de dezembro de 2009, que regulamentam o repasse de recursos financeiros como incentivo à execução das ações de gestão de pessoas em vigilância sanitária na forma do componente de vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 3252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de vigilância sanitária;

a Resolução nº 250 - CIB/RS, de 17 de dezembro de 2007, que aprovou Regulamento Técnico, estabelecendo a responsabilidade do Estado e Municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária, definindo critérios e parâmetros para organização, hierarquização, regionalização, e descentralização das mesmas no Rio Grande do Sul; a necessidade de adequação das Resoluções anteriores, ou a que vier a substituí-la;

a necessidade de pactuar em âmbito estadual as necessidades de capacitação dos servidores municipais que atuam na área de vigilância sanitária;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 16/06/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir e especificar o cronograma de capacitações básicas para a área de vigilância sanitária para o ano de 2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- Capacitação Básica em Vigilância Sanitária

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
AGOSTO	16 a 20	Gramado	5ª e 11ª	80	200
SETEMBRO	13 a 17	Santana do Livramento	10ª, 4ª, 7ª e 19ª	78	200
OUTUBRO	18 a 22	Porto Alegre	6ª e 15ª	84	200
NOVEMBRO	8 a 12	Porto Alegre	9ª, 12ª, 14ª e 17ª	77	200
DEZEMBRO	6 a 10	Torres	3ª, 8ª, 13ª e 16ª	89	200

- Capacitação em Processo Administrativo Sanitário

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
SETEMBRO	21 a 23	A ser definido	-	Conforme demanda	60
OUTUBRO	18 a 20	Ijuí	17ª	-	60
NOVEMBRO	22 a 24	Erechim	11ª	-	60
DEZEMBRO	13 a 15	A ser definido	-	Conforme demanda	60

- Capacitação em Boas Práticas de Fabricação – Alimentos

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
JUNHO	15 a 17	A ser definido	-	Conforme demanda	30
SETEMBRO	29 a 30	A ser definido	-	Conforme demanda	30

- Curso de capacitação em inspeção – Boas Práticas De Fabricação de Cosméticos e Saneantes

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
AGOSTO	16 a 20	Porto Alegre	-	Conforme demanda	50
NOVEMBRO	22 a 26	Porto Alegre	-	Conforme demanda	50

- Capacitação para investigação epidemiológica e fechamento de Surto de Doenças Veiculadas por Alimentos

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
NOVEMBRO	29 a 03 de dezembro	Porto Alegre	-	13	26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- **Curso de Capacitação para inspeção em Serviços de Hemoterapia**, em Porto Alegre, com municípios que pactuaram a alta complexidade em Vigilância Sanitária, segundo a Resolução nº 250/07 – CIB/RS, com 30 vagas.

- **Curso de Fiscalização de Serviços de Radiologia Médica e Odontológica com ênfase no controle de qualidade**

Mês	Data	Local	CRS	Nº Municípios	Nº Vagas
AGOSTO	-	Porto Alegre	-	Municípios que pactuaram a alta complexidade em vig. Sanitária segundo CIB-RS Nº 250/07	60
OUTUBRO	-	Caxias do Sul	-	Municípios: Municípios que pactuaram a alta complexidade em vig. Sanitária segundo CIB-RS Nº 250/07	60

Art. 2º - As datas e locais das capacitações poderão sofrer alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS